



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 575 de 25 de Outubro de 2017

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.081, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Esportes para a Gestão de 2017/2019 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.690, de 14 de fevereiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES**, os seguintes Conselheiros:

I - Integrantes do Poder Público Municipal:

a. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto

- Wagner Flávio Ramos
- Priscila Tukoff Guimarães Patoilo
- Aline Aparecida Silva de Oliveira

a. Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- Luis Gustavo Gomides Silva

a. Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

- Andre Milanez

II - Integrantes da Sociedade Civil:

a. Representantes das Entidades Desportivas

- Anderson Silva
- Marciano de Jesus
- Jonathan Felix

a. Representantes dos Atletas

- Ítalo Henrique de Oliveira
- Ricardo Silva

Art. 2º - As competências do referido Conselho Municipal estão descritas na Lei que o instituiu.

Art. 3º - Fica indicado como Presidente do Conselho o **Senhor Luis Gustavo Gomides Silva**.

Parágrafo Único - Na ausência do Presidente, a coordenação dos trabalhos ficará a cargo do membro **Senhor Wagner Flávio Ramos**.

Art. 4º - Ficam convocados os conselheiros de que trata o artigo 1º deste Decreto para reunião de posse a realizar-se no dia **25 de outubro de 2017, às 16:00 horas, no Centro Vocacional Tecnológico - CVT**, localizado na Rodovia do Contorno, bairro Colina, nesta Cidade.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

“Prorroga prazo para análise dos Processos Administrativos de reconhecimento de dívida”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão instituída pela Portaria nº 007/2017 analisar e rever os processos administrativos instruídos no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, relativos a serviços de obras, compras e prestação de serviços e, ainda, processos de pedido de indenização, mediante reconhecimento de dívida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Notificações

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação, s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000, ou VIA CORREIOS para Praça da Estação, s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou Caixa Postal 41 - Mariana - mg cep. 35420-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação, s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou pelo sitio www.mariana.mg.gov.br/veiculos.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
PXL7126	L01003103	25/08/2017	736-62
PYW2316	L0601593	28/08/2017	573-80
HFR1636	L0601594	28/08/2017	545-22
HDF9316	L0706859	04/09/2017	554-14
HHK2379	L01002710	27/08/2017	762-52
HMZ5179	L01000099	02/09/2017	762-51
PWA4108	L01001626	29/08/2017	763-31
HMC1918	L01003992	29/08/2017	583-50
PZV8838	L01003893	03/09/2017	762-51
HGZ2406	L01001394	04/09/2017	554-11
GUI5156	L01002751	06/09/2017	554-11
GSL3959	L01002749	05/09/2017	573-80
GWA8589	L01002750	05/09/2017	554-11
LUN4889	L01002812	06/09/2017	686-61
GZT0289	L01003116	05/09/2017	736-62
HDM4562	L01002709	27/08/2017	556-80
EKZ0522	L01002808	25/08/2017	653-00
HOV8122	L01003987	28/08/2017	736-62

PWK3472	L01003114	31/08/2017	736-62
JZP0122	L01003470	02/09/2017	653-00
JZP0122	L01003471	02/09/2017	518-51
E EI4282	L01003944	30/08/2017	736-62
OQY7586	L01001395	08/09/2017	555-00
KBO2056	L01001396	08/09/2017	762-51
HDR0514	L01002708	27/08/2017	556-80
GZW1054	L01003943	30/08/2017	736-62
HMO9724	L01003993	30/08/2017	521-51
HLS2009	L01003953	11/09/2017	554-14
OWH2348	L01002574	06/09/2017	605-01
HLC1188	L01000944	08/09/2017	554-14
PZS6608	L01000946	09/09/2017	554-11
PXT2828	L01001399	08/09/2017	545-26
EBH8403	L01001391	01/09/2017	736-62
HEF9562	L01002814	09/09/2017	546-00
ONP3822	L01003954	11/09/2017	518-51
GXT1677	L01000602	04/09/2017	605-01
HIZ3267	L01001388	07/09/2017	556-80

HBO3135	L0702039	02/09/2017	604-12
PWD1153	L01007764	06/09/2017	763-32
OQS8011	L01001387	31/08/2017	556-80
OLB5441	L01003946	31/08/2017	736-62
OMB5047	L01000947	05/09/2017	554-11
PYK3413	L01003119	09/09/2017	736-62
HGV3343	L01003120	09/09/2017	736-62
HMO4313	L0700686	11/09/2017	686-61
HOE8413	L01007001	11/09/2017	736-62
HBW8037	L01001397	08/09/2017	762-51
HMI3867	L01003117	08/09/2017	736-62
GZI1917	L01000560	12/09/2017	762-51
HJS0157	L01003598	11/09/2017	518-51
HNE6887	L01003599	11/09/2017	518-51
HNE6887	L01003600	11/09/2017	518-52
HMB3051	L01000211	04/09/2017	548-70
HGF9801	L01002811	05/09/2017	736-62
HOE4641	L01003023	05/09/2017	556-80
HLZ3535	L01003118	09/09/2017	736-62

DPS4045	L01007002	11/09/2017	736-62
OLY8051	L01001398	08/09/2017	556-80
HHM6101	L01003896	08/09/2017	545-22
PWY0500	L01001390	01/09/2017	554-14
HOE8360	L01003949	05/09/2017	736-62
HAV4120	L01000355	04/09/2017	612-20
HLR3990	L01001392	04/09/2017	555-00
HLS7540	L0700349	11/09/2017	703-03

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 24/10/2017 - Total de registros: 64

BRAZ LUIZ DE AZEVEDO

SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Publicações Diversas: Notificações

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB Código de Transito Brasileiro e CONTRAN Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação , s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000, ou VIA CORREIOS: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação , s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou Caixa Postal 41 - Mariana - MG CEP. 35420-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
GYQ8238	L0703735	26/05/2016	605-01	191,54
HIO8127	L0506825	26/05/2016	583-50	127,69
HAO8496	L0505995	01/07/2017	546-00	130,16
HMI3286	L01003457	08/07/2017	546-00	130,16
HMY5536	L01003455	30/06/2017	550-90	130,16
OLS8299	L0505991	01/07/2017	538-00	130,16
HOJ0389	L01003135	03/07/2017	612-20	293,47
HIF2108	L01001093	03/07/2017	554-14	195,23
ORB8468	L01003139	08/07/2017	617-33	195,23
PYY4006	L01001731	10/07/2017	613-00	293,47
HNV6946	L01001852	10/07/2017	762-52	293,47
LBI3326	L01002771	15/07/2017	762-52	293,47
GZQ6819	L01000037	13/07/2017	554-12	195,23
PWG4569	L01002775	15/07/2017	763-32	293,47
MSU7179	L01000031	13/07/2017	763-32	293,47
HDQ7862	L0505988	01/07/2017	555-00	130,16
OPA8692	L01001881	06/07/2017	556-80	195,23
PVK4722	L01002621	30/06/2017	762-51	293,47

OPB0208	L01000679	14/07/2017	554-12	195,23
PYH9538	L01001889	14/07/2017	612-20	293,47
HEE0534	L0505989	01/07/2017	555-00	130,16
OOW7894	L0505992	01/07/2017	556-80	195,23
HLS7062	L01002767	10/07/2017	762-52	293,47
GWR5904	L01000028	10/07/2017	763-32	293,47
KEO6024	L01000035	13/07/2017	763-32	293,47
HDR0514	L01002769	14/07/2017	556-80	195,23
OVE1934	L01001884	10/07/2017	554-14	195,23
LLF5524	L01002699	15/07/2017	555-00	130,16
GRZ7953	L01001957	05/07/2017	554-12	195,23
GOW5387	L01000025	06/07/2017	555-00	130,16
OWP3957	L01001960	05/07/2017	736-62	130,16
JPK8947	L01003137	05/07/2017	763-32	293,47
OXI2333	L0704323	10/07/2017	762-52	293,47
PVN7603	L01001366	17/07/2017	554-11	195,23
NXG1333	L01001848	10/07/2017	554-14	195,23
CNG4335	L01000671	07/07/2017	612-20	293,47
PUN2875	L01003138	07/07/2017	736-62	130,16

OPV9817	L01000676	13/07/2017	554-12	195,23
HFR1437	L01001735	12/07/2017	736-62	130,16
MSJ7587	L01001868	14/07/2017	556-80	195,23
DOD6107	L01002029	08/07/2017	736-62	130,16
OKQ7931	L01001723	05/07/2017	736-62	130,16
OPB9731	L01001941	04/07/2017	554-12	195,23
HMB6231	L01002763	03/07/2017	550-90	130,16
HMB6231	L01002764	03/07/2017	556-80	195,23
EPZ2917	L01001363	16/07/2017	554-13	195,23
GTW1225	L01000032	12/07/2017	762-52	293,47
AKD4265	L01001350	10/07/2017	763-32	293,47
PVA0845	L01001865	14/07/2017	762-51	293,47
DLR0085	L01002427	11/07/2017	554-12	195,23
HAV3665	L01002703	15/07/2017	555-00	130,16
PWE0191	L01000030	12/07/2017	554-11	195,23
OME9751	L01000680	14/07/2017	763-31	293,47
PXZ6931	L01001858	14/07/2017	736-62	130,16
OPJ8201	L01001885	11/07/2017	555-00	130,16
OPT6201	L01002700	15/07/2017	555-00	130,16

HOE8360	L01001947	04/07/2017	554-12	195,23
GWM9420	L01000683	11/07/2017	555-00	130,16
BEJ8300	L01001426	09/07/2017	573-80	293,47
HEM4090	L01001849	10/07/2017	554-14	195,23
DPA4770	L01001886	13/07/2017	554-14	195,23
LGS7660	L01002801	17/07/2017	605-01	293,47
FMC2050	L01002493	15/07/2017	554-13	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 24/10/2017 - Total de registros: 63

BRAZ LUIZ DE AZEVEDO

SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO